



PORTARIA COREN-ES Nº. 096/2024

Designa Enfermeira para representar o Coren-ES em Audiência Pública para debater o tema “A Luta pela Humanização do Parto”, a se realizar no dia 20/03/24, às 19 horas, no Auditório da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí/ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o convite recebido via e-mail, em 01/03/2024, para que o Coren-ES participe de debate, em Audiência Pública, com o tema “A Luta pela Humanização do Parto”, a se realizar no dia 20/03/24, às 19 horas, no Auditório da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí/ES (Rua Dr. Nilton Gomes de Figueiredo, 07 - Quincas Machado, Guaçuí - ES, 29560-000);

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, por meio de despacho manual, pela indicação da Enfermeira Ana Christina dos Santos, para representar o Coren-ES no referido evento;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a Enfermeira **Ana Christina dos Santos, COREN-ES 269828-ENF**, para representar o Coren-ES em Audiência Pública da Comissão de Saúde e Saneamento da

Sede: Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção Colatina: Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

Subseção São Mateus: Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

Subseção Cachoeiro de Itapemirim: Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

Subseção Linhares: Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

Site: www.coren-es.org.br; E-mail: coren-es@coren-es.org.br; CNPJ: 08.332.733/0001-35



Assembleia Legislativa do Espírito Santo, para debater o tema “A Luta pela Humanização do Parto”, a se realizar no dia 20/03/24, às 19 horas, no Auditório da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí/ES (Rua Dr. Nilton Gomes de Figueiredo, 07 - Quincas Machado, Guaçuí - ES, 29560-000).

Art. 2º – A Enfermeira citada no Art. 1º fará jus ao recebimento de diária, devendo, posteriormente, comprovar a atividade, conforme disposto na Decisão Coren-ES nº 067/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 11 de março de 2024.


Dr. Wilton José Patricio
 COREN-ES 68864-ENF
 Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
 COREN-ES 223169-ENF
 Conselheiro Secretário